



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, a esta Respeitável Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste da ajuda financeira ao convênio com Associação Casa da Criança Pequeno Edson, e dá outras providências”, para a devida apreciação e votação por vossas excelências.

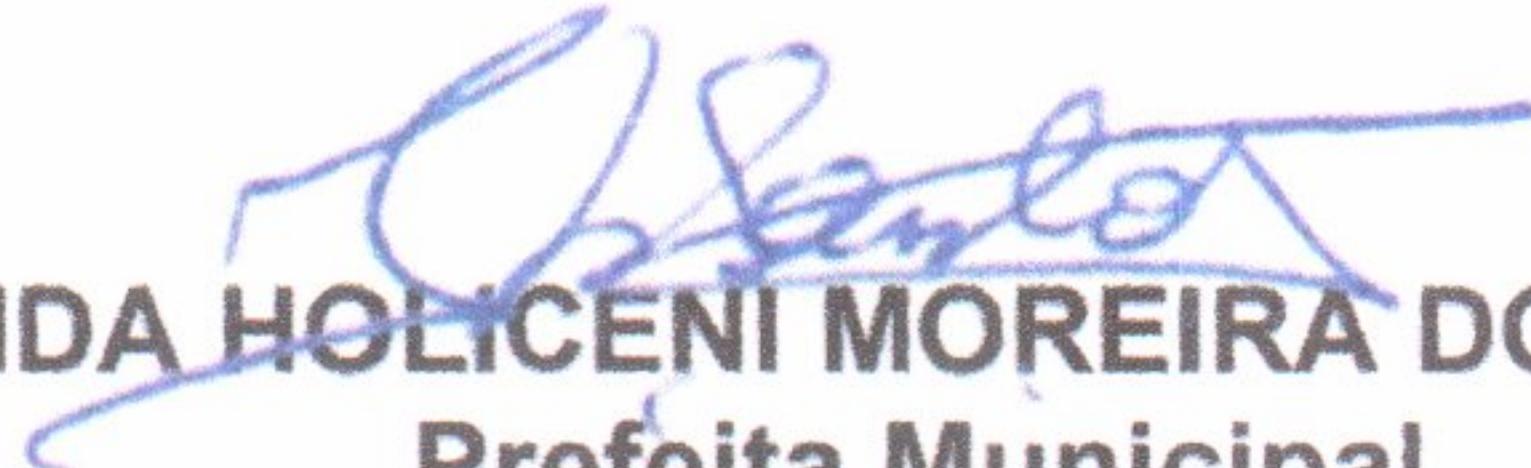
O objetivo do Projeto de Lei, será reajustar os valores pagos mensalmente ao convênio que tem como finalidade custear as despesas com as crianças em situação de vulnerabilidade social do nosso Município ali abrigadas.

Ressalta-se que a instituição está devidamente constituída, possui estatuto próprio, inscrições nos órgãos fazendários competentes e encontra – se em pleno funcionamento.

Dessa forma, faz-se necessário o reajuste aos valores pagos mensalmente, afim de possibilitar um tratamento digno as crianças ali abrigadas.

Assim, considerando que o incentivo ao desporto é obrigação do Município, contamos com o prestimoso apoio dos nobres Edis, para apreciação e aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

  
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal